

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Magistrados e a equipe de servidores para compor o Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida na RESOLUÇÃO nº 44, de 22 de novembro de 2016, que modificou a Resolução nº 4, de 31 de março de 2015, regulou e vinculou o Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ – à Corregedoria-Geral da Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução nº 44, de 22 de novembro de 2016, o Juiz de Direito, Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça, ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, como Coordenador do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ; e, assim como, conforme preconiza o art. 2º, inciso II, da suso mencionada resolução, o Juiz de Direito, EDIVALDO LANDEOSI, para compor o Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ; nos termos do art. 2º, inciso III, do mesmo diploma, os servidores ANDRÉA DE AZEVEDO SANTA ROSA, DANIELLE MOURA LINS, FERNANDA DE GOES BRITO DIAMANTARAS, MYLLENNE SANDRA CAVALCANTE CALHEIROS DE MELO, THIAGO LEITE DE GUSMÃO SILVA; e, ainda, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 44, de 22 de novembro de 2016, a servidora ADRIANA MEDEIROS MASCARENHAS, para serem lotados no referido núcleo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas